LEI nº 2417, de 17 de junho de 1.999.
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.000

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Leme para o exercício de 2.000.

Artigo 2º - A Lei Orçamentária compreenderá:

I. Orçamento fiscal dos poderes do Município;
II. Os Orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
III. Os Orçamentos dos fundos especiais;
IV. Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - O Orçamento da Administração Direta será integrado, também, dos demonstrativos das dotações à conta do Tesouro Municipal, destinadas à transferências, a qualquer título, para autarquias, fundos e fundações do Município, devidamente especificadas por órgão receptor, natureza e finalidade da despesa.

Artigo 4º - Os Orçamentos das entidades autárquicas, dos fundos especiais e das fundações compreenderão:

I. Programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II. Demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e a origem dos recursos.

Parágrafo Único – Os Orçamentos das autarquias e das fundações que integram esta Lei serão estabelecidos por decreto do Executivo;

Artigo 5º - A proposta Orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara de Vereadores, até 30 de setembro de 1.999, compor-se-á de:

I. Mensagem;
II. Projeto de Lei Orçamentária anual;

III. Anexos a que se refere a Lei 4.320/64;
IV. Relação de projetos e atividades constantes do projeto de Lei Orçamentária, com sua descrição e codificação.

Artigo 6º - Poderão ser apresentadas até 30 de novembro de 1.999, projetos de Lei dispondo sobre alterações da legislação tributária do Município.

Artigo 7º - Os projetos de Lei que impliquem em redução de receita do exercício de 2.000, deverão explicitar, em sua exposição de motivos, a estimativa de renúncia da receita, bem como indicar as despesas que, em igual valor, serão anuladas.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária anual poderá conter autorização ao Executivo para:

I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100%(cem por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;

II. Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Artigo 9º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual, procederá a seleção das prioridades dentre as relacionadas no ANEXO que acompanha esta Lei.

Artigo 10 – No projeto de Lei Orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 1.999.

Artigo 11 – O Orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional existente, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Artigo 12 – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de junho de 1999.

NILO SÉRGIO PINTO
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO

Com base na Lei 2.274, de 11 de junho de 1997, alterada pelas Leis 2.394, de 24 de março de 1999 e 2.406, de 28 de abril de 1999

Nº ORDEM	Nº DO PROGRAMA	ORDEM DO PROGRAMA
01	01-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
02	01-02	Reforma e Ampliação do prédio
03	02-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
04	03-01	Urbanização de Avenidas
05	03-02	Desapropriações
06	03-03	Construção e Urbanização de Parques
07	03-04	Pavimentação de Marginais
08	03-05	Distrito Industrial
09	03-06	Centro Cívico Cultural
10	03-07	Terminal Rodoviário
11	03-08	Canalização de córregos e ribeirões
12	03-09	Construção de travessias
13	03-10	Construção de galerias
14	03-11	Abertura de avenidas
15	03-12	Construção de casas populares para pessoas de baixa renda
16	04-01	Construção de um almoxarifado municipal
17	04-02	Construção ou aquisição de um imóvel para instalação do Paço Municipal ou reforma, adaptações e ampliação dos prédios atuais que abrigam as Secretarias e Sede do governo Municipal
18	04-03	Construção ou adequação de prédio para o arquivo morto
19	04-04	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
20	04-06	Manutenção do Caixa/Fundo de Previdência Municipal
21	04-08	Aumento de quadro de pessoal para expansão dos serviços públicos, bem como adequação às necessidades estabelecidas pelo Plurianual
22	04-09	Aumento real de salário e concessões de vantagens de ordem pecuniária ao servidor, nos limites legais
23	04-10	Criação de cargos, alteração da estrutura de carreira e contratação de pessoal para atender ampliação dos serviços públicos
24	04-11	Realização de concursos públicos
25	04-12	Participação em cursos, seminários e palestras
26	04-13	Contrato de prestação de serviços: a) Centrais telefônicas b) Máquinas de escrever e calcular c) Equipamentos de informática
27	04-14	Aquisição de linhas telefônicas
28	04-17	Reestruturação Administrativa
29	05-01	Aquisição de Equipamentos

30	06-01	Ampliação, adequação e reforma do prédio da Secretária da Educação e do Setor de Merenda (Cozinha Piloto)
31	06-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
32	06-03-01	Construção, instalação e ampliação de creches
33	06-03-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
34	06-03-03	Aquisição de material pedagógico e de consumo
35	06-03-04	LDB Artigo 70 – Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; V – realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI – concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas; VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.
36	06-03-05	Decreto nº 40.673 de 16/02/96 Municipalização do Ensino Fundamental
37	06-04-01	Construção, adequação e ampliação de prédios para atendimentos a alunos de 4 a 6 anos
38	06-04-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
39	06-04-03	Construção e reforma de play ground
40	06-04-04	Aquisição de material pedagógico e multimeios
41	06-05-01	Ampliação, adequação e reforma de unidades escolares municipais e estaduais.
42	06-05-02	Construção de unidades escolares
43	06-05-03	Aquisição de veículos
44	06-05-04	Aquisição de material pedagógico e multimeios
45	06-05-05	Criação de espaços, equipamentos permanentes e de consumos para implantação e implementação de Projetos Educativos, curriculares e extracurriculares
46	06-05-06	Capacitação de pessoal
47	06-05-07	Firmar convênios com ONGs e entidades filantrópicas
48	06-05-08	Desenvolvimento de projetos sócio-educativos, culturais e pedagógicos
49	06-05-09	Contratação de pessoal técnico
50	06-06-01	Instalação de espaço para atendimento diferenciado da criança em conformidades às suas dificuldades, defasagem idade/série e excepcionalidades mental e auditivas.

51	06-06-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
52	06-07-01	Instalação de espaço para atendimento de alunos que não tiveram acesso ao ensino na idade
53	06-07-02	Aquisição de material pedagógico e multimeios
54	07-01	Extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública
55	07-02	Construção e reforma de praças e jardins
56	07-03	Construção de um velório municipal
57	07-04	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
58	07-09	Construção da Casa do Guarda Campo
59	07-10	Construção de prédio Administrativo do Aeroporto
60	07-13	Aquisição de Equipamento para pulverização
61	07-14	Construção, Reforma e Manutenção de Passarelas
62	07-15	Manutenção da Usina de Asfalto
63	07-17	Construção e manutenção de local para apreensão de animais
64	07-18	Construção e aquisição de equipamentos para sala de autópsia
65	07-19	Aquisição de telefones celulares
66	07-20	Equipamento de operação tapa buraco
67	07-23	Projeto, implantação, operação de reflorestamento das matas ciliares
68	07-24	Aquisição de equipamentos para laboratório de análise de qualidade de vida
69	07-25	Aquisição de terreno para aterro sanitário
70	07-26	Projeto, implantação e operação do aterro sanitário
71	07-27	Construção, implantação, operação e manutenção de uma Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos
72	07-28	Implantação e operação de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares
73	07-29	Implantação, controle e operação da coleta de resíduos industriais
74	07-30	Construção, operação e manutenção de incinerador de resíduos hospitalares
75	07-31	Serviço telefônico de ligação gratuita para facilitar o acesso do contribuinte às informações
76	07-32	Construção de um novo cemitério ou aquisição de área para ampliação do cemitério existente
77	07-33	Reforma e manutenção do cemitério: construção de ossário; melhoria nas instalações elétricas (iluminação) do cemitério; e melhorias nas instalações hidráulicas do cemitério.
78	07-35	Ampliação do prédio do Fórum de Leme
79	07-36	Implantação, ampliação, recuperação e manutenção de serviços públicos e de obras de infra-estrutura, benfeitorias e melhoramentos
80	07-37	Aquisição de um caminhão poli-guincho com caçambas de 8m³ para coleta de lixo
81	08-01	Construção de pontes em estradas municipais
82	08-02	Implantação, pavimentação, recuperação e manutenção de estradas vicinais
83	08-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

84	08-04	Aquisição de motoniveladores, máquinas de esteira, pá carregadeiras, rolo vibrador, retroescavadeiras, acabadora de asfalto, escavadeira hidráulica, pé-de-carneiro, caminhão prancha, caminhão tipo guincho, caminhões tipo basculante Toco, caminhões leves, caminhão com equipamento para desentupir galerias e caminhões com caçamba para coleta de lixo, trator, carreta para trator, roçadeiras tipo Costal, roçadeiras para acoplamento em trator.
85	08-05	Aquisição de veículos utilitários, veículos tipo automóvel e ônibus
86	08-06	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
87	09-01	Programa de capacitação de pessoal
88	09-02	Ampliação do Quadro de pessoal criando cargos inexistentes
89	09-03	Capacitação de ações de vigilância sanitária e epidemiológica
90	09-04	Informatização da rede de postos de saúde municipais
91	09-05	Construção de depósito de medicamentos, equipamentos e material de consumo
92	09-06	Ampliação e reforma dos postos de saúde municipais
93	09-09	Aquisição de área e construção de canil municipal e centro de Zoonozes
94	09-10	Equipamentos de lavanderia central
95	09-11	Equipamentos para o Centro Médico Integrado
96	09-12	Gabinetes odontológicos – 03 equipamentos odontológicos completos com Canetas, aparelho de Foco, Amalgamador e aparelho de Ultrassom, 01 aparelo de RX odontológico
97	09-13	Equipamentos de Informática e xerox para Saúde
98	09-15	Utilitário tipo Kombi ou similar
99	09-16	Sete ambulâncias para os P.s M.I e uma Unidade Móvel tipo UTI
100	09-17	Um veículo para vigilância epidemiológica e Assist. Sociais
101	09-18	Uma camionete para apreensão de animais
102	09-20	Convênio com a Santa Casa de Misericórdia para prestação de serviço de urgência
103	10-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
104	10-02	Construção de uma Unidade para Promoção Social
105	10-04	Reforma do prédio
106	10-07	Aquisição de veículos
107	10-08	Informatização
108	10-10	Plano Municipal de Assistência Social
109	10-11	Programa de qualificação profissional
110	10-12	Descentralização do Plantão Social
111	11-01	Fundo de desenvolvimento municipal (PRODEM)
112	11-02	Estabelecimento de novos convênios da Escola Técnica Estadual Dep. Salim Sedeh vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
113	11-03	Convênios junto ao SENAI, SENAC, SEBRAE, FIESP, CIESP e outras ONGs.
114	11-04	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Lei nº 2.233 (Municipalização da Agricultura)
115	11-05	FAPIL – Presença da Prefeitura através da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio de Leme em parceria com o SEBRAE

116	11-07	Pagamentos referentes a aquisição do bem imóvel e de todas instalações e benfeitorias localizado a rua Victorio Thomazotti, nº 105- Vila Sta. Rita
117	11-08	Silo de armazenamento (incentivos fiscais e geração de financiamento)
118	11-09	Distrito Industrial desapropriação da agropecuária santana e da área de propriedade do Sr. Orlando Sbrissa.
119	12-01	Universidade Livre do Meio Ambiente a) Realização de cursos destinados à população em geral e aos profissionais que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente. b) Criação de um banco de dados ambiental; c) Realização de pesquisas sobre questões ambientais e oferta de informações e ao apoio às pesquisas que se realizem nesta área; d) Cooperação técnica e intercâmbio com entidades locais, estaduais, nacionais e internacionais vinculadas ao tema; e) Desenvolver projetos específicos para instituições e empresas privadas f) Realização de convênios com entidades científicas e culturais. g) Proteção e conservação ambiental das bacias hidrográficas
120	12-02	Parque Ecológico "Mourão" Manutenção em Geral - Reforma e ampliação do recinto dos macacos - Reforma e ampliação do setor extra e cozinha - Construção de sanitários públicos - Construção de recinto para cobras - Aquisição de animais - Aquisição e implantação de material para identificação e controle de animais no Parque Ecológico Mourão - Reforma e ampliação da área destinada às atividades de educação ambiental no Parque Ecológico "Mourão" - Realização de convênios com entidades científicas e culturais
121	12-03	Ecoturismo: - Levantamento das áreas com potencial; - Definição das normas para realização; - Implantação das atividades de ecoturismo no Município;
122	12-04	Conservação do solo e controle de erosão na zona rural
123	12-05	Conservação do solo e controle de erosão na zona urbana
124	12-06	Conservação, proteção e controle dos recursos hídricos
125	12-07	Aplicação e tratamento de resíduos sólidos e águas residuárias
126	12-08	Lavagem e destinação de embalagens de agrotóxicos
127	12-09	Mapeamento de riscos ambientais nas bacias hidrográficas
128	12-10	Implantação de viveiros de mudas para plantio de matas ciliares
129	12-11	Projeto de política ambiental
130	13-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
131	13-02	Construção de Teatro Municipal

132	13-03	Implantação de Projetos Culturais 1. Teatro Mambembe. A arte de interpretar pelas ruas; 2. Um reencontro com o folclore. Resgate as histórias, cantigas, danças como a Catira, Folia de Rei, Bumba Meu Boi..... 3. Teatro de Fantoches. As crianças criando, confeccionando e interpretando suas histórias. 4. Vida Longa com arte. Projeto específico à terceira idade, onde serão desenvolvidos: Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas. 5. Arquivo Histórico de Leme. Centro de documentação e pesquisas. 6. Histórias Contadas. Coleta de relatos de pessoas antigas da cidade construindo assim os fatos da história. 7. Festival de Música. Descoberta de novos talentos e valorização do músico lemense, nos diversos estilos musicais: Rap, Rock, Sertanejo, MPB. 8. Fazendo Arte nos bairros. Oficinas nos bairros, artes plásticas, dança, música, pintura em tecido, artesanato, crochê, tricô, corte e costura, confecção de bonecas, chinelos, abrangendo o público infantil, adulto e terceira idade. 9. Hora de contar estórias. 10. A Arte da Dança. Oficinas de dança infantil, juvenil, adulto e terceira idade. 11. Imprensa Cultural, Jornal específico da Cultura.
133	14-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
134	14-02	Construção e reforma de conjuntos poliesportivos
135	14-03	Reforma das quadras poliesportivas
136	14-04	Construção e reforma de Campos de Futebol
137	14-05	Construção de Ginásio de Esportes
138	14-06	Reforma das praças e parques de recreação
139	14-07	Aquisição e Implantação de Sistema Computadorizado
140	14-08	Aquisição de 1(um) ônibus para transporte de atletas
141	14-09	Aquisição de 1(uma) perua tipo Kombi
142	14-10	Construção de campos de malha e bocha nos bairro periféricos
143	14-11	Construção de cobertura da arquibancada numerada e cadeiras cativas do Estádio Municipal "Bruno Lazzarini"
144	14-12	Construção de 1(uma) casa no Estádio Municipal "Eugênio Dellai"
145	14-13	Reconstrução dos vestiários e de construção de cobertura do Jardim Capitólio
146	14-14	Transformação do campo de futebol "Manoel M. Prado" (Vila Eroise) em praça poliesportiva
147	14-15	Construção de piscina
148	15-01	Aquisição de novos computadores e equipamentos de informática
149	15-02	Implantação de sistema computadorizado-rede
150	15-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
151	15-04	Assinatura de revistas jurídicas, livros especializados e correlatos
152	15-05	Cursos, seminários e palestras

153	16-01	Informatização e modernização administrativa
154	16-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
155	16-03	Aquisição, reforma e manutenção de máquinas e veículos
156	16-04	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água
157	16-05	Ampliação da rede de água
158	16-06	Ampliação da rede de esgoto
159	16-07	Construção de sub-adutora de água
160	16-08	Construção de reservatórios
161	16-09	Aquisição de área própria para tratamento de esgoto
162	16-10	Implantação de emissários para tratamento de esgoto – ETE
163	16-11	Construção de estação de tratamento de esgoto
164	17	Plano Comunitário de Melhoramentos, convênios, fundo perdido, financiamentos públicos e privados, empréstimos.
165	18-01	Construção da sede da Guarda Municipal
166	18-02	Construção da sede do Corpo de Bombeiros
167	18-03	Equipamentos e materiais permanentes
168	18-04	Aquisição de veículos equipados com rádio, sirene e giroflex para a Guarda Municipal
169	18-05	Aquisição de local e construção de estacionamento para apreensão de veículos infratores
170	18-06	Implantação e manutenção do plano de orientação e sinalização de trânsito
171	18-07	Implantação de estacionamento regulamentado "zona azul"